MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PORTARIA Nº 20/2022

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, respeitando o que determinam o Artigo 1° do Estatuto e o Artigo 7º do Regulamento Geral e atendendo o que define o Artigo 10 do Regulamento Entrevero Cultural de Peões e:

- ✓ Considerando tratar-se o Entrevero Cultural de Peões do Rio Grande do Sul, um evento cultural que envolve os jovens tradicionalistas;

- ✓ Considerando que o evento, na sua 33ª Edição, é fator de motivação e integração entre as Regiões Tradicionalistas, constituindo-se em atividade fundamental para o fortalecimento do MTG;

- ✓ Considerando que neste ano de 2022 o evento é realizado em Palmeira das Missões, em parceria com a 17ª Região Tradicionalista.

D E T E R M I N A:

Que a sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2022, seja transferida para o município de Palmeira das Missões.

Porto Alegre, 21 de abril de 2022.

Manoelito Carlos Savaris
Presidente